



PORTARIA COREN-SE Nº 463 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001427/2024-16;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004586/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a **Sra. Gabriella Santana Silva**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SE, CPF [REDACTED], filha de Evandro Ribeiro Silva e Ana Kele Vieira Santana, do cargo de Assessora II do COREN-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência da exoneração a partir de 01 de Setembro de 2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 29/08/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380561** e o código CRC **6FB507B9**.

Referência: Processo nº 00248.001427/2024-16

SEI nº 0380561

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 29/08/2024 18:37:40.